



PROCESSO Nº 01/21

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 01/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO, PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO, REPRESENTADO POR MATERIAL DIDÁTICO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/01/21

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: a partir das 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pedranópolis

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, localizada na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto à licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL), registrada sob o nº 01/21, Processo nº 01/21 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO, PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO, REPRESENTADO POR MATERIAL DIDÁTICO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.**

Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

As amostras e os envelopes “1 – PROPOSTA” e “2 – HABILITAÇÃO” serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura, sito à Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, na cidade de Pedranópolis, SP, **realizando-se no dia 28 de janeiro de 2021, às 09:00 horas para o início do credenciamento, com duração de 15 minutos, e às 09:30 horas o início da etapa de lances,** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 6369/21, designado nos autos do processo em epígrafe.

01 – DO OBJETO

01.1 – A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em Educação, para o fornecimento de Sistema Pedagógico de Ensino, representado por material didático para Educação Infantil e Fundamental composto por conjuntos impressos e específicos de



Cadernos Educacionais para o Aluno, Material Complementar, Caderno do Professor, Assessoria e Acompanhamento Pedagógico e Portal de Educação na Internet. - Assessoria e Capacitação Profissional, Cursos, Palestras e Avaliações, que contribua para sistematizar, organizar e acompanhar os resultados educacionais alcançados pelo Município conforme especificações e quantitativos estimados no presente edital. O sistema deve oferecer, de maneira coordenada e articulada entre si:

- Materiais Didáticos Pedagógicos, composto de Livros Didáticos para aluno e professor;
- Assessoria e Capacitação Profissional, Cursos, Palestras, avaliações;
- Acesso a um Portal com conteúdos educacionais a todos os professores, alunos e Equipe Técnica a Secretaria Municipal de Educação de Pedranópolis.

DO MATERIAL DIDÁTICO: o material didático integrante do programa educacional a ser aplicado no município deverá estar em conformidade com as especificações técnicas constantes do **Anexo I**, considerando-se os seguintes quantitativos abaixo especificados para o ano letivo de 2021:

LOTE 1 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL			
SEGMENTO	MATERIAL	FORMATO	Quant. Alunos
Educação Infantil - 3 anos	Básico	Bimestral	25
Educação Infantil - 4 anos	Básico	Bimestral	30
Educação Infantil - 5 anos	Básico	Bimestral	30
Educação Fundamental – 1º Ano	Básico	Bimestral	42
Educação Fundamental – 2º Ano	Básico	Bimestral	42
Educação Fundamental – 3º Ano	Básico	Bimestral	42
Educação Fundamental – 4º Ano	Básico	Bimestral	42
Educação Fundamental – 5º Ano	Básico	Bimestral	42

02 – DA PARTICIPAÇÃO

02.1 – Poderão participar deste certame todas as empresas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, e que atendam as condições constantes deste Edital, que estejam de acordo com a legislação vigente (Federal, Estadual e Municipal) que o regulamente.

02.2 – Não será permitida a participação de pessoa física, de consórcio de empresas, de empresas em regime de falências ou concordata, estando também abrangida pela proibição aquela que esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária de licitar ou contratar com a Administração e que tenha sido declarada inidônea para contratar ou licitar



com a Administração Pública de qualquer nível, sem contar ainda com as demais proibições elencadas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

03 – DO CREDENCIAMENTO

03.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, em original ou em cópia autenticada, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular (reconhecida firma), conforme modelo referencial - Anexo IV, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, nos termos do item 4.1 deste edital.

d) Declaração da Condição de ME ou EPP (caso se enquadram nesta condição), nos termos do item 4.2 deste edital.

03.2 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

03.3 – Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

03.4 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

04– DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO, DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, DAS AMOSTRAS, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

04.1 – A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo referencial Anexo III do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

04.2 – As empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se querendo, para se valer das vantagens previstas pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, deverão apresentar declaração Certidão de enquadramento expedida pela Junta Comercial, conforme prevê a Instrução Normativa 103/2007, de 30 de abril de 2007, ou outro documento equivalente que comprove tal situação, podendo ser uma declaração conforme modelo referencial anexo.

04.3 – As amostras, a proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente sendo as amostras



acondicionadas em caixa(s) lacradas com a devida identificação, a proposta e os documentos cada um acondicionado em envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

I – Modelo etiqueta que deverá externar a caixa de acondicionamento das amostras:

PREFEITURA MUNICIPAL PEDRANÓPOLIS
AMOSTRAS
PROCESSO Nº 01/21
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/21
LICITANTE: _____
CNPJ:

II – Modelo de etiqueta para envelope proposta de preço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA FINANCEIRA
PROCESSO Nº 01/21
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/21
LICITANTE: _____
CNPJ:

III – Modelo de etiqueta para o envelope habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 01/21
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/21
LICITANTE: _____
CNPJ:

04.4 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou outro equivalente e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

04.5 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

05– DO CONTEÚDO DA AMOSTRA

05.1 – Na(s) caixa(s) deverá(ão) conter amostras dos materiais didáticos completos, conforme especificações contidas no **Anexo I - Especificações Técnicas para o Fornecimento do objeto.**

06– DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA FINANCEIRA

06.1 – No envelope deverá conter: Proposta Financeira, conforme



modelo - Anexo II - Formulário de Proposta Financeira.

06.2 – Observações Gerais:

a) Nos preços deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas de custos relacionados direta ou indiretamente com o fornecimento de material didático, impressão, arte, encadernação, embalagem, direitos autorais, custo intelectual, mão-de-obra especializada, equipamentos, seguros, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios, taxas e impostos, frete para entrega dos materiais.

b) A proposta deverá ser elaborada na forma do **Anexo II** - Formulário de Proposta Financeira, em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador.

c) O valor global da proposta financeira será obtido a partir da multiplicação do número total de alunos por nível pelo preço do valor unitário por aluno estabelecido pela proponente referente ao respectivo nível, em seguida, pela somatória do valor total de cada nível, conforme definido na forma do **Anexo II** - Formulário de Proposta Financeira.

07- DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

07.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

07.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cópia autenticada do Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Cópia autenticada dos Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Cópia autenticada do Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Cópia autenticada do Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

** Os documentos acima mencionados quando apresentados na fase de credenciamento, será dispensado a apresentação dentro do envelope nº 002 - "habilitação".*

07.1.2 – REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante. Com validade em vigor.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da licitante. Com validade em vigor.
- d) Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. Com validade em vigor.
- f) Comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (Instituída pela Lei Federal nº 12.440/2111).

07.1.2.1 – Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida neste item mesmo que com alguma restrição, observadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), artigo 43, § 1º.

07.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de Capacidade Técnica, firmado por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a proponente fornece(u) sistema de ensino compatível com o objeto, devendo comprovar o fornecimento de materiais didáticos de no mínimo 50% do quantitativo de alunos, bem como acesso a portal educacional para alunos e professores e capacitação ao corpo docente e disponibilização.

07.1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou plano de recuperação judicial já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor (que será aceita no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por publicação em órgão de imprensa oficial), expedida a menos de 60 (sessenta) dias da data designada para abertura dos envelopes.

b) Cópia autenticada do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

07.1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado ou outro equivalente e assinada pelo representante legal da licitante, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho. (*modelo referencial Anexo V*).

b) Declaração elaborada em papel timbrado ou outro equivalente e assinada pelo representante legal da licitante, asseverando que a licitante



não está declarada inidônea por qualquer órgão da administração pública ou impedida de licitar e contratar com esta administração municipal (modelo referencial Anexo VI).

c) Declaração elaborada em papel timbrado ou outro equivalente e subscrita pelo representante legal da licitante, de que **concorda com os termos do edital**: a proponente examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração das propostas, de acordo com o modelo referencial Anexo VII.

d) Declaração elaborada em papel timbrado ou outro equivalente e subscrita pelo representante legal da licitante, de Plena Adequação da Proposta para com o Anexo I, de acordo com o modelo referencial Anexo VIII.

e) Declaração de gestão contratual, conforme Anexo XII.

07.2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

a) Os documentos exigidos nas alíneas "b", "c", "d", "e" e "f", do subitem 7.1.2., deste Edital, somente serão aceitos se a data de validade neles assinalados for igual ou superior à data marcada para a entrega dos envelopes, na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 90 (noventa) dias anteriores à data marcada para a entrega dos envelopes, salvo apresentação de prova hábil para comprovar a validade superior.

b) Os documentos emitidos via Internet dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério da Prefeitura Municipal a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme alínea "a" deste subitem.

08 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

08.1 - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

08.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro:

- Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo III ao Edital;
- Declaração de condição de ME ou EPP, de acordo com o estabelecido no item 4.2 deste edital, caso a licitante esteja enquadrada em uma destas condições;
- Amostras;
- Envelope contendo a proposta financeira;
- Envelope contendo os documentos de habilitação.

08.3 - A abertura dos envelopes e das caixas "PROPOSTA FINANCEIRA" "AMOSTRAS" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, devendo quaisquer reclamações, ressalvas ou observações, serem feitas na mesma sessão pelos representantes legais das proponentes.

08.4 - Primeiramente serão abertos os envelopes "PROPOSTA



FINANCEIRA". O Pregoeiro e sua equipe, bem como os representantes das proponentes presentes procederão à rubrica em todas as vias das propostas financeiras.

08.5 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

c) que sejam inexeqüíveis;

08.6 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

08.7.1 – Para efeito de seleção será considerado **o preço global do lote**.

08.8 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

08.9 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

08.10 - Os lances deverão ser formulados em valores (R\$) distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observadas as reduções mínimas entre lances de 0,5% (meio por cento). A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total do lote.

08.11 – Os lances formulados não comportam desistência. Caso a licitante insista, justificadamente, na desistência do lance ofertado, e desde que aceita pelo(a) Pregoeiro(a), será desclassificada do respectivo item, sem prejuízo de lhe ser aplicado o disposto no artigo 7º, da Lei federal nº 10.520/2102.

08.12 – A etapa de lances será considerada encerrada quando restar apenas um participante e os demais declinarem da formulação de lances.

08.13 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, para fins de constar em ata sendo que, será declarada vencedora a licitante que oferte o menor valor na etapa de lances.

08.14 – Se houver empate, previsto no artigo 44, parágrafo 2º da Lei Complementar 123/2106, será assegurado o exercício do direito de



preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

08.14.1 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

08.14.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja proposta for mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada, até então, vencedora do certame, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta, procedendo o(a) pregoeiro(a) à etapa de negociação.

08.14.3 – Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do (a) Pregoeiro(a), sob pena de preclusão.

08.14.4 – Se houver equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 08.14.1, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

08.14.5 – O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances NÃO tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, ou seja, sendo a vencedora da etapa de lances ME ou EPP não se procederá ao disposto nesses subitens.

08.14.6 – Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, será declarada a melhor oferta daquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

08.14.7 – O(A) Pregoeiro(a) poderá continuar negociando com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

08.15 – Após a negociação, se houver, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

08.15.1 – O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas.

08.15.2 – O(A) Pregoeiro(a) poderá, a qualquer momento, solicitar às licitantes a composição de preços, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários, ainda que tenha de diligenciar para tanto, podendo, inclusive, suspender o procedimento do pregão por tempo determinado.

08.16 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, serão abertas as amostras da empresa declarada vencedora na etapa de lances.

08.17 – Abertas as caixas de "AMOSTRAS", e procedida a análise pela Comissão de Avaliação do Material indicada pela Secretaria Municipal da Educação, será divulgado o resultado, informando sobre a aprovação ou reprovação destas. Esta Comissão de Avaliação do Material emitirá um "termo de aceite" (Anexo XI), que será juntado no procedimento licitatório para todos



os fins de direito. As amostras deverão estar de acordo com as exigências estabelecidas no **Anexo I**.

08.17.1 – As amostras serão analisadas e estudadas pela Comissão Municipal de Avaliação através da Portaria nº 6370/21.

08.18 – A sessão deste Pregão poderá ser interrompida neste momento para exame das amostras pela Comissão da Secretaria de Educação designada para este fim, sendo fixado, desde logo, a nova data para abertura do envelope de habilitação, que, se possível, poderá ser neste mesmo dia, observadas as expedições dos termos de aceite de materiais de que tratam os itens 8.17 deste Edital

08.19 – Considerada aceitável as amostras, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

08.20 – Eventuais falhas, omissões e/ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e complementação de documentos, ou;
b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, tais como a Internet, a qual poderá, inclusive, ser utilizada pelo representante de empresa participante, com a anuência do(a) pregoeiro(a).

08.20.1 – A verificação será certificada pelo(a) Pregoeiro(a) e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

08.20.2 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação, podendo o(a) pregoeiro(a) autorizar a utilização de outro local, inclusive. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, mesmo a empresa utilizando-se de outros locais ou meios, será esta declarada inabilitada.

08.20.3 – Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas neste edital, o(a) Pregoeiro(a), se necessário, diligenciará junto a qualquer órgão que se fizer necessário.

08.20.4 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a(s) licitante(s) será(ão) habilitada(s) e declarada(s) vencedora(s) do certame.

08.20.5 – **Quanto à microempresa e empresa de pequeno porte**, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

08.20.6 – Não ocorrendo a regularização da documentação, no prazo previsto neste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes



remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, conforme subitem 7.16 deste Edital, assinatura do contrato ou outro instrumento que o substitua, ou revogar o item ou a licitação.

08.21 – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para aceitação das amostras ou dos documentos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as suas amostras e as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

08.22 – Caso não haja empresa selecionada para a etapa de lances com condições de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) chamará ao certame para negociar as licitantes não selecionadas para a mencionada etapa e que permaneceram no local da sessão de pregão.

08.23 – A licitante vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento do pregão, para refazer a composição dos preços do lote, cujo calculo deverá ser de forma proporcional à redução obtida(percentual) entre o valor global (lote) e os respectivos anos.

09– DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

09.1 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

09.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

09.3 – Não serão passíveis de apreciação os motivos expostos em memoriais que não tenham sido alegados no ato da manifestação na sessão pública de Pregão.

09.4 – Os recursos eventualmente interpostos, devidamente assinado, dentro do prazo regulamentar, respeitado o prazo de 02 (dois) dias, da data do término do prazo recursal, e deverão ser protocolados no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Pedranópolis.

09.5 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

09.6 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

09.7 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.



09.8 – A adjudicação será feita por menor preço por lote.

09.9 – A homologação, em favor da licitante adjudicada nesta licitação, será feita pelo Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, após recebimento do processo concluído pelo(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio.

10 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

10.1 – Os materiais objeto deste edital deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento ordem de entrega (bimestral), emitida pela Secretária Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal, sendo que a entrega deverá ser no prédio da referida Secretaria da Educação ou em outro local a ser indicado pela secretaria.

10.2 – Correrão por conta da empresa contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição.

11- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 – Os materiais deverão ser recebidos por servidor público da Administração Direta Municipal.

11.2 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome e a assinatura, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

11.3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12- DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais, precedidos da apresentação e aceitação das respectivas Notas Fiscais, através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pedranópolis.

12.2 – Os recursos para realização das despesas correrão por



conta de dotação orçamentária, do exercício financeiro de 2021, sendo:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unid: 02.03.04 – Setor de Educação – FUNDEB

Dotação: 3.3.90.30 – Material de Consumo

12.361.0004.2013 – Manutenção Fundeb

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unid: 02.03.01 – Setor de Educação – Educação Básica

Dotação: 3.3.90.30 – Material de Consumo

12.365.0004.2010 – Manutenção do Setor de Educação – Fundamental

13- DA CONTRATAÇÃO

13.1 – A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente Edital.

13.1.1 – Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.1.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 13.1.1, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

13.2 – A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, assinar o termo de contrato.

13.3 – Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 13.1.1, ou se recusar a assinar o contrato, será aplicado as sanções nos termos do item XIII e serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão publicado Pregão, com vistas à celebração da contratação.

13.3.1 – Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

13.4 – O prazo de vigência do Contrato decorrente da Licitação inicia-se da data de assinatura, encerrando-se em 31/12/2121, prorrogável na forma do Art. 57, inciso II da Lei Federal no. 8.666/93, por sucessivos períodos, até completar 60 (sessenta) meses, à critério da Administração, e por interesse e conveniência desta.

14 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração do Município de Pedranópolis pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto



perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará a licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

14.1.1 – Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ora contratado, incidente sobre o valor do fornecimento, contado a partir da solicitação de entrega encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

14.2 – A multa de que trata o subitem anterior, somente poderá ser relevada, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da licitante e quando aceitos, justifiquem o atraso.

14.3 – Antes da aplicação da sanção de que trata o subitem anterior, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

14.4 – As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela Administração Municipal.

15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 – Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

15.2.1 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

15.3 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

15.4 – O resultado do presente certame e os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal oficial do município:

15.5 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, após a celebração do contrato.

15.6 – As impugnações ao edital serão regidas pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

15.7 – Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.



15.7.1 – O que se refere o item 15.7, o interessado deverá protocolar por escrito o seu pedido na Prefeitura Municipal de Pedranópolis.

15.8 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

15.9 – Integram o presente Edital, como de seu corpo se transcrito estivesse:

Anexo I – Especificações técnicas para o fornecimento do objeto;

Anexo II – Formulário padronizado de proposta financeira;

Anexo III – Modelo referencial de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo IV – Modelo referencial de instrumento particular de procuração;

Anexo V – Modelo referencial de declaração de situação regular perante o ministério do trabalho;

Anexo VI – Modelo de declaração referencial asseverando que a licitante não está declarada inidônea por qualquer órgão da administração pública ou impedida de licitar e contratar com esta administração municipal;

Anexo VII – Declaração de concordância com os termos do edital;

Anexo VIII – Declaração de plena adequação das propostas para com o Anexo I;

Anexo IX – Modelo Referencia de declaração de condição de ME ou EPP; e,

Anexo X – Minuta de Contrato.

Anexo XI – Termo de Aceite das Amostras

Anexo XII - Declaração de gestão contratual

Anexo XIII – Recibo de Retirada do Edital;

15.10 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Fernandópolis, SP.

Pedranópolis, SP, 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal



ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DO OBJETO

Compreende o objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em Educação, para o fornecimento de Sistema Pedagógico de Ensino, representado por material didático para Educação Infantil e Fundamental, composto por conjuntos impressos e específicos de Cadernos Educacionais para o Aluno, Material Complementar, Caderno do Professor, Assessoria e Acompanhamento Pedagógico e Portal de Educação na Internet. - Assessoria e Capacitação Profissional, Cursos, Palestras e Avaliações.

2. QUANTITATIVO

LOTE 1 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL			
SEGMENTO	MATERIAL	FORMATO	Quant. Alunos
Educação Infantil - 3 anos	Básico	Bimestral	25
Educação Infantil - 4 anos	Básico	Bimestral	30
Educação Infantil - 5 anos	Básico	Bimestral	30
Educação Fundamental – 1º Ano	Básico	Bimestral	42
Educação Fundamental – 2º Ano	Básico	Bimestral	42
Educação Fundamental – 3º Ano	Básico	Bimestral	42
Educação Fundamental – 4º Ano	Básico	Bimestral	42
Educação Fundamental – 5º Ano	Básico	Bimestral	42

3. AMOSTRAS

As amostras do material didático-pedagógico deverão atender, no mínimo, as especificações descritas neste anexo.

O Kit das amostras deve compor:

- Coleção de Livros Didáticos para os *alunos* da Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- Coleção de Livros Didáticos para os *professores* da Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- Descritivo do material didático aluno e professor.
- Descritivo dos conteúdos educacionais inseridos no Portal.
- Descritivo da Assessoria Pedagógica que será prestada ao Município.



f) Descritivo das avaliações e simulados ofertados.

1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA COLEÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Materiais didáticos elaborados com base nos documentos legais que regem a educação nacional, entre eles a Base Nacional Comum Curricular e as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Materiais didáticos para a Educação Infantil que dispõem de material de apoio, com gramatura adequada, e que auxiliam na fixação dos conteúdos referentes aos componentes curriculares trabalhados.

Materiais didáticos para Educação Infantil que promovem o trabalho com gêneros textuais diversificados, permeando todos componentes curriculares.

Materiais didáticos para Educação Infantil que apresentam, na abertura de cada capítulo, uma ilustração com temática específica e intencional, a qual direciona o trabalho a ser realizado.

Materiais didáticos para Educação Infantil fundamentados em princípios interacionistas, que consideram o professor como mediador do conhecimento e o aluno como elemento central nos processos de ensino e aprendizagem.

Materiais didáticos para Educação Infantil que incentivam a interdisciplinaridade e a função social dos conteúdos abordados, possibilitando inter-relações entre os componentes curriculares da Educação Infantil

Materiais didáticos para Educação Infantil que apresentam conteúdos que consideram a realidade e o contexto de vida dos alunos, resgatando e valorizando os conhecimentos prévios.

Materiais didáticos para Educação Infantil que priorizam, no trabalho com os componentes curriculares, a importância de tratar adequadamente a história, a cultura e a imagem dos povos indígenas no Brasil.

Materiais didáticos para Educação Infantil que destacam a história, a cultura e a imagem do povo afro-brasileiro, considerando a importância e a participação social desse povo ao longo da história.

Materiais didáticos para Educação Infantil com projeto gráfico composto de diversificadas técnicas de arte que respeitam as diferenças e as características étnico-regionais que compõem a população brasileira, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos e estereótipos.

Materiais didáticos para Educação Infantil com projeto gráfico composto por ilustrações claras, precisas, de fácil compreensão e que possibilitam intrigar,



problematizar, convidar a pensar, despertar a curiosidade, motivar, facilitar, comprovar, explicar e informar.

Materiais didáticos para Educação Infantil que consideram o aspecto atitudinal e a formação de indivíduos éticos, considerando no trabalho pedagógico o desenvolvimento de atitudes positivas.

Materiais didáticos Educação Infantil que exploram as experiências, as memórias e a interação dos alunos com as tecnologias da comunicação e da informação de modo a estimular a curiosidade e potencializar a aprendizagem.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LIVRO DO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Livro para o professor que apresenta orientações metodológicas detalhadas que respaldam as ações pedagógicas, contendo gabaritos e comentários relativos às atividades.

Livro para o professor da Educação Infantil que apresenta uma proposta pedagógica que sistematiza questões relacionadas ao desenvolvimento do próprio trabalho como subsídio para novas discussões, planejamentos e avaliações.

Livro para o professor da Educação Infantil que disponibiliza sugestões de leituras, *sites*, fontes de pesquisa e atividades complementares ao final de cada capítulo e em todos os componentes curriculares.

Livro para o professor da Educação Infantil que valoriza o trabalho docente, disponibilizando informações referentes à concepção de cada componente curricular, bem como objetivos, conteúdos e avaliação.

Livro para o professor da Educação Infantil que privilegia reflexões em relação à importância do desenvolvimento no aluno, a sensibilidade em apreender o mundo, expressar-se sobre ele e nele atuar.

Livro para o professor da Educação Infantil que disponibiliza ícones e seções específicos, os quais indicam possibilidades diferenciadas de trabalho, em consonância com a BNCC, em cada componente curricular trabalhado ao longo do ano escolar.

Composição do Material Didático – Educação Infantil: 3 anos

✓ **Material do Aluno** – Preferencialmente com 2 volumes anuais em cada ano, contendo folhas soltas acondicionadas em pasta adequada para transporte e formato obrigatoriamente horizontal. Com atividades didáticas diversificadas e significativas, adequadas à faixa etária e contexto da criança, as pastas devem vir acompanhadas de material



complementar de gramatura apropriada, com propostas de ludicidade como jogos, brincadeiras e adesivos que serão montados em complemento ao trabalho com o conteúdo. Todo esse material deve estar alinhado pedagogicamente aos princípios descritos neste Anexo I e aplicados ao presente nível educacional. Acompanha Diário Escolar (Agenda) com conteúdo próprio para crianças de 3 anos. Um livro anual de Língua Inglesa para alunos de 3 anos.

✓ **Material do Professor** – Material do professor similar ao do aluno contendo os objetivos e sugestões específicas impressas com as orientações metodológicas e possíveis ampliações das atividades. Além disso, o Material do Professor deverá incluir CD com músicas e outros materiais de apoio como cartazes para ambientação da sala de aula. Acompanha o material do Professor, em caderno separado das pastas, um **MANUAL DO PROFESSOR** que deve tratar além da concepção do segmento e das séries em questão, a descrição de cada atividade com objetivo, materiais, estratégias, sugestões, leituras complementares, etc.

✓ **Livro da Família** – Contendo textos para a formação da família para que possam auxiliar melhor no trabalho escolar de seus filhos, podendo ser utilizados em Reuniões de Pais.

✓ **Versão Digital** – o material didático impresso deve estar, também, disponibilizado em um Portal ou Plataforma Educacional na versão digital, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares tablets e computadores).

Composição do Material Didático – Educação Infantil: 4 e 5 anos

✓ **Material do Aluno** – Material didático composto preferencialmente por 4 (quatro) cadernos espiralados, formato obrigatoriamente horizontal, a serem utilizados ao longo de 1 ano, com atividades contextualizadas, diversificadas e significativas. A orientação da criança, no sentido da construção de sua identidade, explorando atitudes, regras de comportamento, sentimento e emoções, deve resultar no desenvolvimento do respeito às diferenças e da responsabilidade. Acompanha Diário Escolar (Agenda). Um livro anual de Língua Inglesa destinado a faixa etária indicada.

✓ **Material do Professor** – Material do professor similar ao do aluno contendo os objetivos e sugestões específicas impressas com as orientações metodológicas e possíveis ampliações das atividades. Além disso, o Material do Professor deverá incluir CD com músicas e outros materiais de apoio como cartazes para ambientação da sala de aula e varal do alfabeto para infantil 5 anos. Deve constar proposta e material de apoio à leitura. Acompanha o material do Professor, em caderno separado das apostilas, um **MANUAL DO PROFESSOR** que deve tratar além da concepção do segmento e das séries em



questão, a descrição de cada atividade com objetivo, materiais, estratégias, sugestões, leituras complementares, etc.

✓ **Livros de Leitura** – deverão ser oferecidos para cada aluno e cada professor da Educação Infantil – 5 anos 2 (dois) livros de leitura no ano, com títulos escolhidos e adequados aos conteúdos que estão sendo trabalhado, acompanhados de seus respectivos Projetos de Leitura para os professores.

✓ **Livro da Família** – Contendo textos para a formação da família para que possam auxiliar melhor no trabalho escolar de seus filhos, podendo ser utilizados em Reuniões de Pais.

✓ **Versão Digital** – o material didático impresso deve estar, também, disponibilizado em um Portal ou Plataforma Educacional na versão digital, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares tablets e computadores).

✓ **Língua Inglesa** – Material Didático do aluno (4 e 5 anos) em remessas anuais ou bimestrais, livro do aluno com atividades, adesivos, atividades de recorte e CD/ QR CODES ou outra mídia que disponibilizem os áudios das atividades de oralidade trabalhadas no livro apresentado. Para o professor de Língua Inglesa da Educação Infantil deverão ser ofertados materiais complementares, tais como fantoches, mídias com áudios das atividades e canções trabalhadas com alunos, cartazes e Flashcards.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA COLEÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS (ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO)

Materiais didáticos elaborados com base nos documentos legais que regem a educação nacional, entre eles a Base Nacional Comum Curricular e as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que dispõem de material de apoio ao final dos livros, com gramatura superior à do miolo, e que auxiliam na fixação dos conteúdos referentes aos componentes curriculares trabalhados.

Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que promovem o trabalho com gêneros textuais diversificados, permeando todos componentes curriculares.

Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que contemplam textos complementares, explorando conteúdos relevantes aos componentes curriculares trabalhados.

Materiais didáticos para o Ensino Fundamental fundamentados em princípios interacionistas, que consideram o professor como mediador do conhecimento e o aluno como elemento central nos processos de ensino e aprendizagem.



Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que incentivam a interdisciplinaridade e a função social dos conteúdos abordados, possibilitando inter-relações entre os componentes curriculares do Ensino Fundamental.

Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que apresentam conteúdos que consideram a realidade e o contexto de vida dos alunos, resgatando e valorizando os conhecimentos prévios.

Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que priorizam, no trabalho com os componentes curriculares, a importância de tratar adequadamente a história, a cultura e a imagem dos povos indígenas no Brasil.

Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que destacam a história, a cultura e a imagem do povo afro-brasileiro, considerando a importância e a participação social desse povo ao longo da história.

Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com projeto gráfico composto de diversificadas técnicas de arte que respeitam as diferenças e as características étnico-regionais que compõem a população brasileira, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos e estereótipos.

Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com projeto gráfico composto por ilustrações claras, precisas, de fácil compreensão e que possibilitam intrigar, problematizar, convidar a pensar, despertar a curiosidade, motivar, facilitar, comprovar, explicar e informar.

Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com projeto cartográfico composto por mapas devidamente legendados, os quais indicam orientação e escala, limites definidos e orientações para o ensino adequado quanto aos pontos cardeais e colaterais.

Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que consideram o aspecto atitudinal e a formação de indivíduos éticos, considerando no trabalho pedagógico o desenvolvimento de atitudes positivas.

Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que exploram as experiências, as memórias e a interação dos alunos com as tecnologias da comunicação e da informação de modo a estimular a curiosidade e potencializar a aprendizagem.

Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que organizam o trabalho em torno de unidades temáticas, as quais permitem a mobilização das operações cognitivas dos alunos de forma mais complexa.

Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que apresentam proposta curricular, por ano/ciclo e por componente curricular, disponível na plataforma virtual de aprendizagem para consulta, *download* e impressão.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LIVRO DO PROFESSOR

Livro para o professor do Ensino Fundamental que apresenta orientações metodológicas detalhadas que respaldam as ações pedagógicas, contendo gabaritos e comentários relativos às atividades.

Livro para o professor do Ensino Fundamental que apresenta uma proposta pedagógica que sistematiza questões relacionadas ao desenvolvimento do próprio trabalho como subsídio para novas discussões, planejamentos e avaliações.

Livro para o professor do Ensino Fundamental que sugere, o número de aulas previsto, destacando os objetos de conhecimento privilegiados, bem como as habilidades a serem desenvolvidas, em consonância com a BNCC.

Livro para o professor do Ensino Fundamental que disponibiliza sugestões de leituras, sites, fontes de pesquisa e atividades complementares.

Livro para o professor do Ensino Fundamental que valoriza o trabalho docente, disponibilizando informações referentes à concepção de cada componente curricular, bem como objetivos, conteúdos e avaliação.

Livro para o professor do Ensino Fundamental que privilegia reflexões em relação à importância do desenvolvimento no aluno, a sensibilidade em apreender o mundo, expressar-se sobre ele e nele atuar.

Livro para o professor do Ensino Fundamental que reflete sobre a importância de considerar medidas pedagógicas que assegurem um percurso contínuo de aprendizagem entre os anos iniciais do Ensino Fundamental.

Composição do Material Didático – Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano

Material do Aluno em cada ano – Material didático composto preferencialmente por 4 (quatro) cadernos espiralados multidisciplinares (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências Naturais) a serem utilizados ao longo de 1 ano letivo e mais 1 caderno anual de Arte e 1 caderno anual de Inglês. Acompanha Diário Escolar (Agenda).

Material do Professor – Material do professor similar ao do aluno contendo orientações metodológicas e específicas e materiais complementares. Deve acompanhar o material do Professor, um **MANUAL DO PROFESSOR**, bem como Manuais de Professor nos materiais de Arte e Inglês, que devem tratar além da concepção do segmento e das séries em questão, a descrição de cada atividade com objetivo, materiais, estratégias, sugestões, leituras complementares, etc. Deve constar para o Professor material específico de Educação Física para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Varal do Alfabeto para 1º ano. Acompanha Diário Escolar (Agenda).



Materiais Complementares – para alunos e professores, esses materiais devem fazer parte do conjunto, contemplando temáticas a serem desenvolvidas ao longo do ano, enriquecendo o conjunto de conteúdos trabalhados. Assuntos como, cultura brasileira, empreendedorismo e outros deverão estar presentes. É requerido um caderno de caligrafia para o 1º e 2º ano do Fundamental. Cartazes para ambientação da sala de aula devem estar presentes no material para Professores.

Livros de Leitura – deverão ser oferecidos para cada aluno e aos professores 4 (quatro) livros de leitura no ano, com títulos escolhidos e adequados aos conteúdos que estão sendo trabalhados, acompanhados de seus respectivos Projetos de Leitura para os professores.

Versão Digital – o material didático impresso deve estar, também, disponibilizado em um Portal ou Plataforma Educacional na versão digital, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares tablets e computadores).

ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL POR COMPONENTE CURRICULAR PARA O 1.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

- Material didático de Língua Portuguesa para o 1.º ano do Ensino Fundamental que apresenta como pressuposto teórico o uso e a função social da linguagem por meio dos diferentes gêneros textuais.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 1.º ano do Ensino Fundamental que aborda os eixos correspondentes às práticas de linguagem estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular: oralidade, leitura/escuta, escrita e análise linguística/semiótica.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 1.º ano do Ensino Fundamental que considera os campos de atuação previstos pela BNCC para o estudo dos gêneros textuais, os quais se desdobram em vida cotidiana, artístico-literário, práticas de estudo e pesquisa e vida pública.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 1.º ano do Ensino Fundamental com capítulo que visa promover a socialização dos alunos, por meio de atividades que envolvem o próprio nome e os nomes dos colegas.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 1.º ano do Ensino Fundamental que trabalha com os gêneros bilhete e receita culinária, por meio de atividades de interpretação e observação da estrutura de textos, próprias desses gêneros.

MATEMÁTICA



- Material didático para o 1.º ano do Ensino Fundamental que prioriza a resolução de problemas, a investigação matemática e as brincadeiras como principais estratégias para o ensino da Matemática.
- Material didático de Matemática para o 1.º ano do Ensino Fundamental com propostas de trabalho que contemplam a educação financeira.
- Material didático de Matemática para o 1º ano do Ensino Fundamental que se organiza de acordo com as cinco unidades temáticas previstas pela BNCC: números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística.
- Material didático de Matemática para o 1.º ano do Ensino Fundamental com seção que propõe diálogos e trocas de ideias para ampliar a abordagem do tema estudado, valorizando os conhecimentos prévios dos alunos.
- Material didático de Matemática para o 1.º ano do Ensino Fundamental que trabalha noções de localização espacial e lateralidade.
- Material didático de Matemática para o 1.º ano do Ensino Fundamental que trabalha com figuras geométricas planas e com o reconhecimento do formato das faces de figuras geométricas espaciais.
- Material didático de Matemática para o 1.º ano do Ensino Fundamental que explora a noção de tirar, própria da subtração, por meio de atividades que apresentam problemas extraídos da realidade do aluno.

CIÊNCIAS

- Material didático de Ciências para o 1.º ano do Ensino Fundamental que propõe o estudo de questões referentes ao exercício da cidadania.
- Material didático de Ciências para o 1.º ano do Ensino Fundamental com atividades que possibilitam a realização de experiências baseadas nos assuntos estudados ao longo do ano letivo.
- Material didático de Ciências para o 1.º ano do Ensino Fundamental que sinaliza a necessidade de cuidados essenciais quanto à realização de determinadas atividades e experimentos, com vistas à proteção do aluno.
- Material didático de Ciências para o 1.º ano do Ensino Fundamental que trabalha questões relacionadas aos hábitos de higiene e aos cuidados com o corpo.
- Material didático de Ciências para o 1.º ano do Ensino Fundamental que trabalha os órgãos dos sentidos por meio de atividades lúdicas, promovendo a interação do corpo com o ambiente.



- Material didático de Ciências para o 1.º ano do Ensino Fundamental que apresenta ao aluno as características do planeta Terra, sua localização no espaço e sua relação com o Sol para obter luz e calor.

HISTÓRIA

- Material didático de História para o 1.º ano do Ensino Fundamental com atividades relacionadas à noção de temporalidade: passado e presente.
- Material didático de História para o 1.º ano do Ensino Fundamental que contempla atividades relacionadas à identificação dos espaços e dos grupos sociais dos quais o aluno faz parte.
- Material didático de História para o 1.º ano do Ensino Fundamental com conteúdos relacionados à vida em família e suas diferentes configurações.
- Material didático de História para o 1.º ano do Ensino Fundamental com atividades que trabalham o espaço escolar e suas representações.
- Material didático de História para o 1.º ano do Ensino Fundamental com atividades que incentivam a realização de brincadeiras, de diferentes momentos históricos e em diferentes lugares.
- Material didático de História para o 1.º ano do Ensino Fundamental que apresenta atividades relacionadas à cultura indígena.

GEOGRAFIA

- Material didático de Geografia para o 1.º ano do Ensino Fundamental que trabalha em uma perspectiva socioambiental.
- Material didático de Geografia para o 1.º ano do Ensino Fundamental que propõe o trabalho dos conteúdos em espiral, partindo do conhecimento imediato do aluno.
- Material didático de Geografia para o 1.º ano do Ensino Fundamental que aborda os diferentes tipos de moradias.
- Material didático de Geografia para o 1.º ano do Ensino Fundamental que apresenta a escola como um importante espaço de vivência e convivência.
- Material didático de Geografia para o 1.º ano do Ensino Fundamental que propõe a aprendizagem da lateralidade, das referências e da orientação espacial com o objetivo de desenvolver no aluno a habilidade de localizar-se e de localizar pessoas e objetos à sua volta.



LÍNGUA INGLESA

- Material didático de Língua Inglesa para o 1.º ano do Ensino Fundamental cujo foco principal é a oralidade.
- Material didático de Língua Inglesa para o 1.º ano do Ensino Fundamental que trabalha com vocábulos relacionados à família e expressões utilizadas para identificação e apresentação de pessoas.
- Material didático de Língua Inglesa para o 1.º ano do Ensino Fundamental que propõe atividades relacionadas aos materiais escolares e às cores.
- Material didático de Língua Inglesa para o 1.º ano do Ensino Fundamental que contempla um grupo de personagens da mesma faixa etária dos alunos e que acompanha todos os volumes.
- Material didático de Língua Inglesa para o 1.º ano do Ensino Fundamental que privilegia a apresentação, a qualificação e a quantificação de animais.
- Material didático de Língua Inglesa para o 1.º ano do Ensino Fundamental com unidade de trabalho referente aos brinquedos, apresentando vocábulos e estruturas linguísticas específicas a esse conteúdo.

ARTE

- Material didático de Arte para o 1.º ano do Ensino Fundamental que desenvolve habilidades relacionadas às quatro linguagens artísticas previstas pela BNCC: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro.
- Material didático de Arte para o 1.º ano do Ensino Fundamental que aborda conteúdos relacionados às representações da figura humana e ao Surrealismo.
- Material didático de Arte para o 1.º ano do Ensino Fundamental que propicia momentos de apreciação, de reflexão e de interação por meio de imagens.
- Material didático de Arte para o 1.º ano do Ensino Fundamental que valoriza a diversidade artística do Brasil.

DESCRIÇÃO DA COLEÇÃO PARA O 2.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL POR COMPONENTE CURRICULAR PARA O 2.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA



- Material didático de Língua Portuguesa para o 2.º ano do Ensino Fundamental que privilegia o trabalho com os eixos previstos na BNCC: oralidade, leitura/escuta, escrita e análise linguística/semiótica.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 2.º ano do Ensino Fundamental com capítulo que tem como foco o texto instrucional, classificação que abrange diversos gêneros, como receita, manual de instrução e regras de jogos.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 2.º ano do Ensino Fundamental com atividades que possibilitam a intertextualidade.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 2.º ano do Ensino Fundamental com atividades que auxiliam o aluno a construir o sentido de histórias em quadrinhos e tirinhas, relacionando imagens e palavras e interpretando os recursos gráficos presentes.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 2.º ano do Ensino Fundamental que tem como objeto de conhecimento a construção do sistema alfabético, bem como o estabelecimento de relações anafóricas na referenciação e a construção da coesão.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 2.º ano do Ensino Fundamental que trabalha com a exploração estética e lúdica da palavra por meio da intertextualidade entre um trava-língua e um poema.

MATEMÁTICA

- Material didático de Matemática para o 2.º ano do Ensino Fundamental que trabalha com a alfabetização matemática, conforme prevê a BNCC.

Material didático de Matemática para o 2.º ano do Ensino Fundamental que disponibiliza conteúdos organizados conforme as cinco unidades temáticas propostas na BNCC: números, álgebra, geometria, grandezas e medidas, probabilidade e estatísticas.

- Material didático de Matemática para o 2.º ano do Ensino Fundamental com atividades que tenham como objeto de conhecimento a leitura, a escrita, a ordenação e a comparação de números.
- Material didático de Matemática para o 2.º ano do Ensino Fundamental que desenvolve habilidades relacionadas à comparação de informações de pesquisas apresentadas por meio de tabelas de dupla entrada e em gráficos de colunas simples ou barras, para melhor compreender aspectos do cotidiano dos alunos.



- Material didático de Matemática para o 2.º ano do Ensino Fundamental com exercícios que trabalham a identificação e as propriedades das figuras geométricas, bem como suas semelhanças e diferenças no espaço.
- Material didático de Matemática para o 2.º ano do Ensino Fundamental com atividades que privilegiam o jogo como recurso para a melhor compreensão desse componente curricular.

CIÊNCIAS

- Material didático de Ciências para o 2.º ano do Ensino Fundamental que propicia a observação da abundância de água existente no planeta Terra e sua importância para os seres vivos.
- Material didático de Ciências para o 2.º ano do Ensino Fundamental que contempla atividades e conteúdos que têm a intenção de possibilitar a identificação das diferentes partes de uma planta e a função de cada uma delas.
- Material didático de Ciências para o 2.º ano do Ensino Fundamental que apresenta formas de vida microscópicas, destacando as características desses seres e como eles estão presentes no cotidiano dos humanos.

HISTÓRIA

- Material didático de História para o 2.º ano do Ensino Fundamental que propõe atividades de pesquisa como instrumento de investigação e aprofundamento de conceitos.
- Material didático para o 2.º ano do Ensino Fundamental que atende ao objetivo do ensino de História previsto na BNCC, privilegiando o desenvolvimento da autonomia e do pensamento crítico do aluno.

GEOGRAFIA

- Material didático de Geografia para o 2.º ano do Ensino Fundamental que possibilita o estudo das diferentes perspectivas: frontal, oblíqua e vertical.
- Material didático de Geografia para o 2.º ano do Ensino Fundamental com objetos de conhecimento e habilidades que se relacionam à convivência e às interações existentes entre as pessoas em determinadas comunidades.
- Material didático de Geografia para o 2.º ano do Ensino Fundamental que privilegia o trabalho com mapas.

LÍNGUA INGLESA



- Material didático de Língua Inglesa para o 2.º ano do Ensino Fundamental que contempla um grupo de personagens que estão envolvidos em situações apresentadas no material.
- Material didático de Língua Inglesa para o 2.º ano do Ensino Fundamental que destaca diálogos entre os personagens para apresentar ao aluno o emprego de estruturas e vocábulos relacionados à apresentação e aos cumprimentos.
- Material didático de Língua Inglesa para o 2.º ano do Ensino Fundamental com atividades que envolvem compreensão oral, leitura textual e de imagens, associações, comparações e análises.
- Material didático de Língua Inglesa para o 2.º ano do Ensino Fundamental que trabalha, por meio de práticas contextualizadas, o vocabulário relacionado às partes do corpo e da cabeça.
- Material didático de Língua Inglesa para o 2.º ano do Ensino Fundamental com atividades diversificadas relacionadas ao tema família.

ARTE

- Material didático de Arte para o 2.º ano do Ensino Fundamental com ícones específicos para cada linguagem da Arte - Música, Dança, Artes Visuais e Teatro, os quais valorizam a igualdade e as diferenças existentes entre as pessoas.
- Material didático de Arte para o 2.º ano do Ensino Fundamental com áudios relacionados aos conteúdos estudados, disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem e indicados no material do professor.
- Material didático de Arte para o 2.º ano do Ensino Fundamental com atividades que trabalham as Artes Visuais em diferentes paisagens.

ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL POR COMPONENTE CURRICULAR PARA O 3.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

- Material didático de Língua Portuguesa para o 3.º ano do Ensino Fundamental que atende as habilidades propostas na BNCC, por meio das práticas de leitura e escuta, produção de textos, oralidade, análise linguística e semiótica.



- Material didático de Língua Portuguesa para o 3.º ano do Ensino Fundamental que visa à formação de um leitor autônomo, por meio de atividades e textos variados, incluindo os gêneros reportagem e entrevista.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 3.º ano do Ensino Fundamental que propõe atividades de oralidade pública e intercâmbio conversacional em sala de aula, por meio dos gêneros fábula, texto e apresentação teatral.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 3.º ano do Ensino Fundamental que propõe atividades referentes à prática de produção de textos envolvendo o gênero cartaz de campanha.

MATEMÁTICA

- Material didático de Matemática para o 3.º ano do Ensino Fundamental que propicia a coleta, a classificação e a representação de dados referentes a variáveis categóricas, por meio de tabelas e gráficos.
- Material didático de Matemática para o 3.º ano do Ensino Fundamental que apresenta jogos que resgatam os conhecimentos prévios do aluno e servem como atividades introdutórias para novos conteúdos.
- Material didático de Matemática para o 3.º ano do Ensino Fundamental com atividades que abordam o significado de medida, destacando as medidas de comprimento por meio de unidades convencionais e não convencionais, permitindo estimativas e comparações.
- Material didático de Matemática para o 3.º ano do Ensino Fundamental que apresenta problemas que envolvem diferentes significados de multiplicação e de divisão, contendo adição de parcelas iguais, configuração retangular, repartição em partes iguais e medidas.
- Material didático de Matemática para o 3.º ano do Ensino Fundamental com atividades que privilegiam a leitura, a comparação e a ordenação de números naturais de quatro ordens.
- Material didático de Matemática para o 3.º ano do Ensino Fundamental que trabalha em um mesmo capítulo o sistema monetário e a planificação, abordando o sistema monetário brasileiro e algumas figuras geométricas.

CIÊNCIAS

- Material didático de Ciências para o 3.º ano do Ensino Fundamental que privilegia a investigação científica por meio de atividades experimentais a serem desenvolvidas individual ou coletivamente.



- Material didático de Ciências para o 3.º ano do Ensino Fundamental com atividades que demonstram a importância de repensar atitudes e conscientizar quanto aos cuidados necessários com o solo.
- Material didático de Ciências para o 3.º ano do Ensino Fundamental que promove discussões dos hábitos necessários para a manutenção das saúdes auditiva e visual.

HISTÓRIA

- Material didático de História para o 3.º ano do Ensino Fundamental que destaca semelhanças e diferenças entre o campo e a cidade, ressaltando a cultura e a contribuição de muitos povos.
- Material didático de História para o 3.º ano do Ensino Fundamental que retrata os diversos tipos de moradias, destacando aspectos que as caracterizam como expressões da cultura e da sociedade de uma época.
- Material didático de História para o 3.º ano do Ensino Fundamental com atividades que apresentam os patrimônios históricos e culturais, materiais e imateriais, produzidos pela humanidade.
- Material didático de História para o 3.º ano do Ensino Fundamental que trabalha com o entendimento de que os diferentes grupos sociais e étnicos compõem as cidades e os municípios, destacando os desafios sociais, culturais e ambientais do lugar onde vivem.
- Material didático de História para o 3.º ano do Ensino Fundamental que posiciona historicamente a noção de espaço público e privado, destacando aspectos da cultura e do lazer.
- Material didático de História para o 3.º ano do Ensino Fundamental que apresenta a formação cultural da população brasileira, enfatizando a importância e os significados dos lugares de memória.

GEOGRAFIA

- Material didático de Geografia para o 3.º ano do Ensino Fundamental que apresenta a importância e as principais características em relação às paisagens do campo e da cidade.
- Material didático de Geografia para o 3.º ano do Ensino Fundamental que propõe discussões sobre consumo, ambiente e problemas ambientais por meio da análise dos aspectos geográficos e físicos do município.



- Material didático de Geografia para o 3.º ano do Ensino Fundamental com atividades que destacam aspectos das principais atividades culturais e econômicas que são desenvolvidas na cidade.
- Material didático de Geografia para o 3.º ano do Ensino Fundamental com atividades que levam à discussão e à compreensão dos elementos culturais que compõem o campo e que caracterizam as condições de vida das pessoas que vivem nesse espaço.

LÍNGUA INGLESA

- Material didático de Língua Inglesa para o 3.º ano do Ensino Fundamental com conteúdos explorados de forma contextualizada, por meio de vocábulos conectados ao significado que eles têm no cotidiano do aluno.
- Material didático de Língua Inglesa para o 3.º ano do Ensino Fundamental com atividades de estruturação de perguntas e respostas por meio de temáticas referentes às características próprias do aluno, tais como nome, idade, data de aniversário, e de seus familiares.

Material didático de Língua Inglesa para o 3.º ano do Ensino Fundamental com brincadeiras e atividades que estimulam a imaginação, a participação do aluno e a familiarização com o segundo idioma.

- Material didático de Língua Inglesa para o 3.º ano do Ensino Fundamental com atividades referentes à identificação das fases da vida e dos membros da família.

ARTE

Material didático de Arte para o 3.º ano do Ensino Fundamental que integra as quatro linguagens artísticas propostas na BNCC: Artes Visuais, Dança, Teatro e Música.

Material didático de Arte para o 3.º ano do Ensino Fundamental com atividades que promovem a reflexão crítica acerca dos saberes das diversas linguagens artísticas.

- Material didático de Arte para o 3.º ano do Ensino Fundamental que possibilita a ampliação da experiência estética e dos referenciais artístico-culturais por meio das linguagens artísticas.

Material didático de Arte para o 3.º ano do Ensino Fundamental com atividade que destaca suas grandes manifestações artísticas brasileiras.



ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL POR COMPONENTE CURRICULAR PARA O 4.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

- Material didático de Língua Portuguesa para o 4.º ano do Ensino Fundamental, com capítulo cujo foco de estudo é o trabalho com as fábulas, gênero pertencente ao campo artístico-literário, por meio de textos apresentados em discursos direto e indireto, visando à comparação por parte do aluno.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 4.º ano do Ensino Fundamental que trabalha com o gênero matéria de revista, texto da mídia impressa, dirigido ao público infanto juvenil, com a intenção de que os alunos percebam os recursos utilizados em relação à organização, à diagramação e à ilustração.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 4.º ano do Ensino Fundamental com proposta de produção de texto escrito do gênero texto instrucional, contemplando as etapas de planejamento, produção e avaliação do texto.

MATEMÁTICA

- Material didático de Matemática para o 4.º ano do Ensino Fundamental que promove o uso do material dourado para que o aluno faça a construção das dezenas, das centenas e das unidades de milhar.
- Material didático de Matemática para o 4.º ano do Ensino Fundamental com seção específica que utiliza os jogos para a construção de conceitos matemáticos.
- Material didático de Matemática para o 4.º ano do Ensino Fundamental com atividades que trabalham as quatro operações e relacionam a adição à subtração, bem como a multiplicação à divisão.
- Material didático de Matemática para o 4.º ano do Ensino Fundamental que propõe o uso de recursos diferenciados, lúdicos e atrativos para o ensino das frações, considerando que elas estão presentes no cotidiano do aluno.

CIÊNCIAS

- Material didático de Ciências para o 4.º ano do Ensino Fundamental que trabalha as transformações reversíveis e irreversíveis do ponto de vista da matéria e da energia.



- Material didático de Ciências para o 4.º ano do Ensino Fundamental com atividades que possibilitam ao aluno o entendimento das cadeias alimentares e sua importância para a sobrevivência das espécies.
- Material didático de Ciências para o 4.º ano do Ensino Fundamental que trabalha na unidade temática Vida e Evolução as relações ecológicas e os biomas específicos.
- Material didático de Ciências para o 4.º ano do Ensino Fundamental que contempla na unidade temática Vida e Evolução o trabalho com o objeto de conhecimento corpo humano, com destaque aos diferentes sistemas que o compõem.

HISTÓRIA

- Material didático de História para o 4.º ano do Ensino Fundamental com atividades referentes ao processo migratório e às situações que o favorecem.
- Material didático de História para o 4.º ano do Ensino Fundamental com capítulo que trabalha questões históricas da migração, destacando a ação das pessoas, dos grupos sociais e das comunidades, no tempo e no espaço.
- Material didático de História para o 4.º ano do Ensino Fundamental com atividades que discutem as rotas terrestres, fluviais e marítimas e seus impactos para a formação das cidades e as transformações do meio natural.

GEOGRAFIA

- Material didático de Geografia para o 4.º ano do Ensino Fundamental que trabalha as formas de representação e pensamento espacial, por meio de sistema de orientação e elementos constitutivos dos mapas.
- Material didático de Geografia para o 4.º ano do Ensino Fundamental com propostas de trabalho que apresentam conteúdos que desenvolvem a percepção do aluno quanto às transformações ocorridas no espaço, ao longo do tempo, considerando aspectos de conservação e degradação da natureza.
- Material didático de Geografia para o 4.º ano do Ensino Fundamental que destaca as unidades político-administrativas do Brasil e as especificidades de cada uma delas.



- Material didático de Geografia para o 4.º ano do Ensino Fundamental com conteúdos e atividades que abordam as diferenças e as semelhanças étnico-culturais no território brasileiro.

LÍNGUA INGLESA

- Material didático de Língua Inglesa para o 4.º ano do Ensino Fundamental com atividades que possibilitam o trabalho em grupo, incentivando trocas orais e diversas situações de comunicação em sala de aula.
- Material didático de Língua Inglesa para o 4.º ano do Ensino Fundamental composto de atividades lúdicas e jogos que têm a intenção de despertar o interesse do aluno em aprender vocábulos.
- Material didático de Língua Inglesa para o 4.º ano do Ensino Fundamental que trabalha tal idioma por meio de cinco eixos: oralidade, leitura, escrita, conhecimentos linguísticos e dimensão intercultural.
- Material didático de Língua Inglesa para o 4.º ano do Ensino Fundamental que valoriza as ferramentas tecnológicas que estão à disposição do aluno e a forma como elas podem auxiliá-lo na apreensão de novos conhecimentos, bem como os perigos que podem oferecer quando mal utilizadas.
- Material didático de Língua Inglesa para o 4.º ano do Ensino Fundamental que trabalha conhecimentos linguísticos, em especial o verbo *to be*.
- Material didático de Língua Inglesa para o 4.º ano do Ensino Fundamental que valoriza os conceitos voltados à sustentabilidade, como reduzir, reutilizar e reciclar, enfatizando a importância da ação de cada um na preservação do planeta.

ARTE

Material didático de Arte para o 4.º ano do Ensino Fundamental que destaca a importância do patrimônio cultural brasileiro.

Material didático de Arte para o 4.º ano do Ensino Fundamental que destaca o trabalho com teatro, evidenciando contextos, práticas, elementos de linguagem e processos de criação como objetos de conhecimento.

Material didático de Arte para o 4.º ano do Ensino Fundamental que apresenta o patrimônio cultural, a arte e a tecnologia, como objetos de conhecimento.

Material didático de Arte para o 4.º ano do Ensino Fundamental que valoriza a dança e os sentimentos que ela pode provocar em cada pessoa,



além de apresentar as relações entre as partes do corpo na construção do movimento dançado.

ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL POR COMPONENTE CURRICULAR PARA O 5.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

- Material didático para o 5.º ano do Ensino Fundamental com seção na qual são propostas a análise e a reflexão sobre a língua e a linguagem, promovendo a construção de conhecimentos linguísticos e a aquisição do sistema de escrita.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 5.º ano do Ensino Fundamental que apresenta proposta de produção textual do gênero minidicionário humorístico ilustrado, bem como as etapas e os direcionamentos necessários para tal produção.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 5.º ano do Ensino Fundamental que trabalha o gênero textual sinopse e suas características.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 5.º ano do Ensino Fundamental que tem como objeto de conhecimento referente às práticas de leitura o gênero lenda, em verso e em prosa.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 5.º ano do Ensino Fundamental que trabalha nas práticas de análise linguística os verbos e os tempos verbais.

MATEMÁTICA

- Material didático de Matemática para o 5.º ano do Ensino Fundamental com atividades que desenvolvem o senso crítico do aluno em relação aos seus hábitos de uso e de consumo no sentido geral, destacando noções de Educação Financeira.
- Material didático de Matemática para o 5.º ano do Ensino Fundamental com atividades que estimulam o aluno quanto à análise de situações reais e propõem problematizações com possibilidades de resoluções por meio de vários enfoques, contribuindo com os desenvolvimentos da criatividade e da intuição matemática.
- Material didático de Matemática para o 5.º ano do Ensino Fundamental com atividades de leitura e interpretação de tabelas e gráficos que estimulam a utilização dessa linguagem na comunicação cotidiana do aluno.



- Material didático de Matemática para o 5.º ano do Ensino Fundamental com problemas e atividades que envolvem a probabilidade como uma estratégia de ensino.

CIÊNCIAS

- Material didático de Ciências para o 5.º ano do Ensino Fundamental com conteúdos que apresentam o processo de digestão no organismo humano e os órgãos responsáveis por ele.
- Material didático de Ciências para o 5.º ano do Ensino Fundamental com metodologias de trabalho que possibilitam ao aluno conhecer os órgãos que integram o sistema respiratório, analisando suas funções em cada etapa do processo de respiração ocorrido no corpo humano.
- Material didático de Ciências para o 5.º ano do Ensino Fundamental que tem como objeto de conhecimento a nutrição do organismo e a alimentação saudável.
- Material didático de Ciências para o 5.º ano do Ensino Fundamental que

HISTÓRIA

- Material didático de História para o 5.º ano do Ensino Fundamental com conteúdos que apresentam as formas de organização social e política relacionadas à noção de Estado.
- Material didático de História para o 5.º ano do Ensino Fundamental que relaciona a noção de cidadania aos princípios de respeito à diversidade, à pluralidade e aos direitos humanos.
- Material didático de História para o 5.º ano do Ensino Fundamental que tem como objeto de conhecimento o surgimento da escrita e como ela serve de fonte para a transmissão de saberes, culturas e histórias.
- Material didático de História para o 5.º ano do Ensino Fundamental que apresenta diferentes formas de marcação da passagem do tempo.

GEOGRAFIA

- Material didático de Geografia para o 5.º ano do Ensino Fundamental com atividades que destacam aspectos relacionados ao aumento da população urbana no Brasil e suas consequências.
- Material didático de Geografia para o 5.º ano do Ensino Fundamental com conteúdos que abordam o êxodo rural e o processo de migração.



- Material didático de Geografia para o 5.º ano do Ensino Fundamental que aborda as formas de representação dos conceitos geográficos e o pensamento espacial.
- Material didático de Geografia para o 5.º ano do Ensino Fundamental com atividades que propõem identificar e comparar as mudanças dos tipos de trabalho e desenvolvimento tecnológico na agropecuária, na indústria, no comércio e nos serviços.

LÍNGUA INGLESA

- Material didático de Língua Inglesa para o 5.º ano do Ensino Fundamental com proposta de trabalho relacionada ao estudo das horas.
- Material didático de Língua Inglesa para o 5.º ano do Ensino Fundamental com atividades que possibilitam ao aluno conhecer a função de glossários, dicionários ilustrados e dicionários bilíngues.
- Material didático de Língua Inglesa para o 5.º ano do Ensino Fundamental com proposta de trabalho que permite que o aluno identifique o uso de pronomes pessoais para discriminar o sujeito em uma oração.
- Material didático de Língua Inglesa para o 5.º ano do Ensino Fundamental com proposta pedagógica que valoriza a arte como preservação e manifestação da cultura humana, promovendo um trabalho interdisciplinar entre a Língua Inglesa e a Arte.

ARTE

- Material didático de Arte para o 5.º ano do Ensino Fundamental com atividades que possibilitam ao aluno perceber e explorar os elementos constitutivos da música, por meio de jogos, brincadeiras, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musical.
- Material didático de Arte para o 5.º ano do Ensino Fundamental que tem como objeto de conhecimento os processos de criação, de forma que o aluno possa experimentar possibilidades criativas de movimento e de voz na criação de um personagem teatral.
- Material didático de Arte para o 5.º ano do Ensino Fundamental com atividades que exploram diferentes tecnologias e recursos digitais quanto aos processos de criação artística.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO AMBIENTE DIGITAL DE APRENDIZAGEM

. Ambiente digital de aprendizagem que pressupõe a mediação do professor (modelo híbrido), concebido e desenvolvido com o objetivo de fornecer recursos



que auxiliem os processos de ensino e de aprendizagem e o seu efeito acompanhamento.

. Ambiente digital de aprendizagem articulado ao material didático de referência, de modo a ampliar as possibilidades pedagógicas.

. Ambiente digital de aprendizagem com possibilidade de acesso on-line por diferentes dispositivos, como desktops, notebooks, tablets e smartphones, por meio de login e senha individuais.

. Ambiente digital de aprendizagem com ferramentas de comunicação e notificações das atualizações de conteúdo, por meio das quais seja possível fazer o envio de e-mail para a classe vinculada e receber notificações das atualizações que forem feitas na página.

. Ambiente digital de aprendizagem que contempla calendário on-line para todos os perfis de usuários, o qual permite agendar e acompanhar compromissos e eventos organizados pelos professores e pelos gestores, bem como enviar atividades aos alunos.

. Ambiente digital de aprendizagem que disponibiliza a versão digitalizada dos livros didáticos do professor e do aluno.

. Ambiente digital de aprendizagem que contempla objetos educacionais digitais, com a finalidade de apoiar o professor oferecendo referências digitais que contemplam as temáticas abordadas em sala de aula.

. Ambiente digital de aprendizagem que oferece a professores e gestores links de acesso aos principais documentos que balizam e norteiam a educação brasileira.

. Ambiente digital de aprendizagem que disponibiliza tutoriais por meio de vídeos e documentos para auxiliar gestores, professores e alunos quanto ao uso da plataforma.

. Ambiente digital de aprendizagem com ferramenta que possibilita a alunos e professores compartilhar documentos em diferentes formatos, links de internet, imagens, vídeos, além das atividades produzidas individualmente ou em grupo, compondo um portfólio do aluno e da turma.

. Ambiente digital de aprendizagem que possibilita a professores e gestores o acesso a relação dos alunos da turma, bem como às informações sobre o último acesso do aluno e link direto para o progresso individual do estudante.

. Ambiente digital de aprendizagem que disponibiliza sugestões de sequências didáticas para auxiliar o professor em seu planejamento.



Ensino Fundamental

. Ambiente digital de aprendizagem destinado ao Ensino Fundamental que disponibiliza dados objetivos acerca do ponto de partida dos alunos nos estudos, por meio de sondagem específica e que aferi o domínio dos conhecimentos prévios, especialmente o conceituais.

. Ambiente digital de aprendizagem destinado ao Ensino Fundamental com espaço específico para as notas do aluno, no qual o professor gerencia o percurso das atividades e o caderno de notas e o aluno pode acessar os seus conceitos, comentários e notas atribuídas individualmente.

. Ambiente digital de aprendizagem destinado ao Ensino Fundamental que disponibiliza trilhas de aprendizagem, um recurso de apoio aos professores de ensino e de aprendizagem, organizadas em quatro etapas: sondagem, reforço, verificação e saiba mais.

. Ambiente digital de aprendizagem que disponibilize ferramenta integrada ao portal para possibilidade de transmissão de aulas online e a gravação das mesmas para posterior visualização.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO

- Assessoramento pedagógico realizado por profissionais especializados em áreas específicas, com experiência e atuação nas redes públicas de ensino.
- Assessoramento pedagógico que disponibiliza à equipe pedagógica do município cursos com temáticas relacionadas à atualidade e voltados à operacionalização do material didático.
- Assessoramento pedagógico que realiza - no município e/ou a distância - cursos estruturados com a intenção de orientar o educador quanto ao trabalho voltado para a prática pedagógica por meio da utilização dos materiais didáticos.
- Assessoramento pedagógico que promove cursos com temáticas voltadas aos campos de experiências e aos componentes curriculares propostos na BNCC, contemplando conteúdos, estrutura curricular, proposta metodológica e articulação com o ambiente digital de aprendizagem.
- Assessoramento pedagógico cuja intenção é o desenvolvimento de novas metodologias e a ampliação de possibilidades didáticas.
- Assessoramento pedagógico que promove formações pedagógicas presenciais, digitais e/ou remotas, com diversidade de temas relacionados à educação e ao ensino, podendo acontecer por meio de cursos, encontros, palestras e/ou plataformas digitais.



- Assessoramento pedagógico que contempla um programa de implantação e visitas realizado por técnicos e consultores pedagógicos.
- Assessoramento pedagógico que oferece cursos para os professores da rede de ensino, os quais contemplam pressupostos teóricos e metodológicos consonantes à BNCC.
- Assessoramento pedagógico com atendimento permanente e gratuito por meio de contato telefônico e *e-mail*.
- Assessoramento pedagógico que contempla atendimento pedagógico na área de tecnologia educacional, com formação específica e direcionada ao melhor uso do ambiente digital de aprendizagem.
- Assessoramento pedagógico que propõe oficinas que privilegiam o uso de estratégias diferenciadas e de jogos pedagógicos relacionados aos conteúdos presentes no livro didático.
- Assessoramento pedagógico que contribui para reflexões e mecanismos que fortalecem as ações colaborativas entre a escola e a família, tendo como base o trabalho já realizado por unidades escolares parceiras.
- Assessoramento pedagógico que realiza atendimentos e fornece devolutivas ao município a respeito dos instrumentos de avaliações que integram o Sistema de Ensino.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que possibilita ao município escolher a aplicação dos testes na modalidade impressa ou *on-line*, atendendo as suas especificidades.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico composto por itens elaborados em conformidade com procedimentos metodológicos específicos da área de avaliação externa de aprendizagem em larga escala.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico composto por testes que identificam a evolução da aprendizagem do aluno, no que se refere ao desenvolvimento de novas competências e habilidades.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que considera, em sua escala, os mesmos níveis de avaliação da aprendizagem adotados pelo Saeb: Abaixo do Básico, Básico, Proficiente e Avançado.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que contempla questionários, os quais coletam informações da caracterização



sociodemográfica, repertório cultural, repertório social, motivação, hábitos de estudos e trajetória escolar de cada aluno.

- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que possibilita ao professor maior clareza e melhor entendimento quanto ao processo de aprendizagem de cada aluno, no item avaliado, na medida em que cada um deles avalia uma habilidade específica.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que apresenta os resultados por meio da Teoria Clássica dos Testes (TCT) e permite uma avaliação quantitativa, possibilitando a análise qualitativa de tais resultados por meio da Teoria de Resposta ao Item (TRI).
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que disponibiliza itens elaborados considerando três aspectos: eixo, processo cognitivo e situação de uso.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que se ancora em uma matriz de referência, considerando estruturas básicas de conhecimento e relacionando-as aos conteúdos trabalhados e aos processos cognitivos pelos quais o aluno deve perpassar.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que apresenta uma proposta curricular elaborada com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, bem como nos documentos que balizam as avaliações nacionais, como o Saeb, e as internacionais, como o PISA.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que disponibiliza os resultados por meio de relatórios, geral e específico (por ano escolar, por turma e por escola), possibilitando a análise dos resultados dos alunos de forma individualizada e o redirecionamento do trabalho pedagógico.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que possibilita as análises individual e comparativa da aprendizagem do aluno, auxiliando o professor na elaboração de planos de ação diferenciados.
- Deverão ser disponibilizados dois simulados em datas programadas a partir do 2º ano do ensino fundamental com correção feita pela secretaria de educação, após divulgação dos gabaritos pela empresa contratada.
- Deverá ser aplicada uma avaliação integrada anual para todos alunos do ensino fundamental nos moldes das avaliações oficiais. A aplicação, correção e a apresentação dos resultados será de responsabilidade da contratada. Os resultados poderão ser visualizados impressos ou através de plataforma educacional. Os relatórios apresentados deverão ser visualizados por aluno, turma, escola ou rede de escolas do município.



MATERIAIS E RECURSOS COMPLEMENTARES

Para aluno e professor

- Agenda escolar consumível para o Ensino Fundamental que contemple espaço para anotação de notas e datas de provas. Material em formato vertical, espiralado e com espaços adequados para o preenchimento.

Material para alunos portadores de necessidades educativas especiais

- Livro didático em formato ampliado (tamanho A3) para os alunos portadores de deficiência visual parcial, a partir 1º ano do Ensino Fundamental de 9 anos. Material espiralado, formato vertical, miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores e capa confeccionada em papel resistente.

4. DO PREÇO DE ACEITABILIDADE MÁXIMA

4.1 - O preço de aceitabilidade máxima para a presente licitação é de:

Lote 1: R\$ 118.694,25 (cento e dezoito mil seiscentos noventa quatro reais e vinte cinco centavos) – Ensino Infantil e Fundamental;



ANEXO II
FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA FINANCEIRA

Razão Social da Proponente:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Telefone:

Pregão Presencial nº:

Processo nº :

LOTE 01 - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL					
SEGMENTO	MATERIAL	FORMATO	Quant. Alunos	Valor Unit.	Valor Total
Educação Infantil - 3 anos	Básico	Bimestral	25		
Educação Infantil - 4 anos	Básico	Bimestral	30		
Educação Infantil - 5 anos	Básico	Bimestral	30		
Educação Fundamental - 1º Ano	Básico	Bimestral	42		
Educação Fundamental - 2º Ano	Básico	Bimestral	42		
Educação Fundamental - 3º Ano	Básico	Bimestral	42		
Educação Fundamental - 4º Ano	Básico	Bimestral	42		
Educação Fundamental - 5º Ano	Básico	Bimestral	42		

VALOR TOTAL DO LOTE 1

Valor Global do lote (por extenso)

Prazo de validade da proposta:

Condição de Pagamento: conforme estabelecido no edital do processo licitatório acima citado.

OUTRAS INFORMAÇÕES: _____

Dados do representante da empresa que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou na procuração:

Data:

Assinatura:

Identificação da proponente:

Identificação do representante legal:



ANEXO III

**MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS

Ao(A) Sr(a). Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio.

Prezado(a) Pregoeiro(a):

Declaramos, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/21 – PROCESSO Nº 01/21, bem como de seus anexos e que, assim sendo, **atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação** no mesmo.

-----, -- de ----- de 2021. / (assinatura) / (nome do representante legal da empresa proponente)



ANEXO IV

**MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE
PROCURAÇÃO**

A (nome da pessoa jurídica), CNPJ nº -----, com sede na -----, através de seu representante legal infra-assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr(a) -----, portador(a) da cédula de identidade RG nº -----, expedida pela -----, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/21 – PROCESSO Nº 01/21, em especial para **formular lances verbais, interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento.**

-----, -- de ----- de 2021. / (assinatura) / (nome do representante legal da empresa proponente)

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE, DATADO E ASSINADO PELO(S) SEU(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) E/OU PROCURADOR(ES) DEVIDAMENTE HABILITADO(S), COM FIRMA RECONHECIDA.



ANEXO V

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL N° 01/21 – PROCESSO N° 01/21, promovido pela Prefeitura do Município de Pedranópolis, declaro, sob as penas da Lei Federal n° 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações que, nos termos do Inciso V, do artigo 27, da Lei n° 8.666/93, instituído pela Lei 9.854/99, a (razão social da proponente) encontra-se em **situação regular perante o Ministério do Trabalho**, no que se refere ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, artigo 7°, da Constituição Federal.

-----, -- de ----- de 2021. / (assinatura) / (nome do representante legal da empresa proponente)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENCIAL ASSEVERANDO QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ DECLARADA INIDÔNEA POR QUALQUER ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL N° 01/21 – PROCESSO N° 01/21, promovido pela Prefeitura do Município de Pedranópolis, declaro, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações que, a empresa mencionada acima, **não está declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal.**

-----, -- de ----- de 2021. / (assinatura) / (nome do representante legal da empresa proponente)



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

(nome da empresa), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, Portador(a) da Carteira de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF nº _____, **DECLARA** que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração das proposta. Por ser verdade, firma a presente.

-----, -- de ----- de 2021. / (assinatura) / (nome do representante legal da empresa proponente)



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENA ADEQUAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA COM O ANEXO I

(nome da empresa), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, Portador(a) da Carteira de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que a proposta financeira apresentada está plenamente adequada às descrições constantes no Anexo I, parte integrante do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 01/21, da Prefeitura Municipal de Pedranópolis.
Por ser verdade, firma a presente.

-----, -- de ----- de 2021. / (assinatura) / (nome do representante legal da empresa proponente)



ANEXO IX

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/21
PROCESSO Nº 01/21

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação _____ (incluir a condição da empresa: Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2106 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta, portanto, a exercer o direito da preferência como critério de desempate no procedimento licitatório acima mencionado.

_____, _____ de _____ de XX.

(nome/ assinatura do representante legal)



ANEXO X

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 01/21
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/21

CONTRATO Nº ___/___, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS E A EMPRESA _____, NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 01/21 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/21.

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município de Pedranópolis, com sede na Rua: João Gonçalves Leite, 510, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 63.893.929/0001-07, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Marcos Adriano da Silva, portador da RG nº 17406731-8 e do CPF nº 093625128-07, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa XXXXXXXXXXXXX, com sede à xxxxxxxxxxxxxxxx nº xxxxx, Cidade de XXXXXX, Estado de XXXX, CEP.: devidamente inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, Inscrição Estadual nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, ora representada na forma de seus atos constitutivos por xxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94, bem como vinculado ao Edital de Pregão nº 01/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Compreende o objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em Educação, para o fornecimento de Sistema Pedagógico de Ensino, representado por material didático para a Educação Infantil e Fundamental, composto por conjuntos impressos e específicos de Cadernos Educacionais para o Aluno, Material Complementar, Caderno do Professor, Assessoria e Acompanhamento Pedagógico e Portal de Educação na Internet, Assessoria e Capacitação Profissional, Cursos, Palestras e Avaliações, que contribua para sistematizar, organizar e acompanhar os resultados educacionais alcançados pelo Município.

Parágrafo Único: O material didático integrante do programa educacional a ser aplicado no município deverá estar em conformidade com as especificações técnicas constantes do **Anexo I do Edital**, considerando-se os seguintes quantitativos abaixo especificados:



LOTE 01 - ENSINO FUNDAMENTAL					
SEGMENTO	MATERIAL	FORMATO	Quant. Alunos	Valor Unit.	Valor Total
Educação Infantil - 3 anos	Básico	Bimestral	25		
Educação Infantil - 4 anos	Básico	Bimestral	30		
Educação Infantil - 5 anos	Básico	Bimestral	30		
Educação Fundamental - 1º Ano	Básico	Bimestral	42		
Educação Fundamental - 2º Ano	Básico	Bimestral	42		
Educação Fundamental - 3º Ano	Básico	Bimestral	42		
Educação Fundamental - 4º Ano	Básico	Bimestral	42		
Educação Fundamental - 5º Ano	Básico	Bimestral	42		
VALOR TOTAL DO LOTE 1					

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

§1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na compra ou nos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

§ 2º- Após 12 (doze) meses da data da assinatura do contrato, o seu valor poderá ser reajustado com base no IPCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os recursos para realização das despesas correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2021, por conta da seguinte dotação orçamentária;

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unid: 02.03.04 – Setor de Educação – FUNDEB

Dotação: 3.3.90.30 – Material de Consumo

12.361.0004.2013 – Manutenção Fundeb

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unid: 02.03.01 – Setor de Educação – Educação Básica

Dotação: 3.3.90.30 – Material de Consumo

12.365.0004.2010 – Manutenção do Setor de Educação – Fundamental



CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

4.1 – Os materiais objeto deste edital deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento ordem de entrega (bimestral), emitida pela Secretária Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal, sendo que a entrega deverá ser no prédio da referida Secretaria, ou em outro local a ser indicado pela secretaria.

4.2 – Correrão por conta da empresa contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição.

4.3 – Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais, precedidos da apresentação e aceitação das respectivas Notas Fiscais, através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pedranópolis.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

5.1 – O prazo do presente contrato inicia-se da data de assinatura, encerrando-se em 31/12/2121, prorrogável na forma do Art. 57, inciso II da Lei Federal no. 8.666/93, por sucessivos períodos, até completar 60 (sessenta) meses, à critério da Administração, e por interesse e conveniência desta.

5.2 – Durante o período de vigência contratual, a execução do objeto deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a) Claudia Alves de Aquino – Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 – São obrigações da CONTRATADA: Cumprir rigorosamente com o conteúdo das declarações firmadas e apresentadas na Proposta Financeira; Entregar o material didático dos alunos e professores e demais condições, nos termos do ANEXO I - Especificações Técnicas para o Fornecimento do Objeto; Cumprir com as cláusulas e especificações técnicas contidas no edital e anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – Ficarão impedida de licitar e contratar com a Administração do Município de Pedranópolis pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará a licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

7.1.1 – Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto contratado, incidente sobre o valor do fornecimento, contado a partir da



solicitação de entrega encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

7.2 – A multa de que trata o subitem anterior, somente poderá ser relevadas, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da licitante e quando aceitos, justifiquem o atraso.

7.3 – Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

7.4 – As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 77 e 78, combinados com o art. 79 da Lei Federal no. 8.666/93, que a rege, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo naquela Lei e no Edital.

Parágrafo Único - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

9.1– O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES

10.1 – A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações CONTRATADAS. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou terceiros na execução deste contrato.

Parágrafo Primeiro– A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação autoral, tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente a CONTRATADA.

Parágrafo Segundo– A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus



empregados prepostos ou subordinados.

Parágrafo Terceiro– Nos preços deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas de custos relacionados direta ou indiretamente com o fornecimento de material didático, impressão, arte, encadernação, embalagem, direitos autorais, custo intelectual, mão-de-obra especializada, equipamentos, seguros, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios, taxas e impostos, frete para entrega dos materiais.

Parágrafo Quarto – A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 – O presente contrato regular-se-á pelas suas cláusulas, disposições da Lei Federal 8.666/93, com alterações introduzidas e consolidadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, do Edital do Pregão nº 01/21, proposta da CONTRATADA e demais preceitos de direito público aplicáveis à matéria, aplicando-lhe se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GERÊNCIA

12.1 – Para a Gerência deste Contrato, fica designado pela CONTRATANTE o Sra. Claudia Alves de Aquino, RG. 25.936.295-5, CPF. 148.280.438-70 – Secretaria da Educação, e pela CONTRATADA o(a) Sr(a); a troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando - se os endereços constantes neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DO FORO)

13.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Fernandópolis, SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas deste contrato, devendo a parte vencida pagar à vencedora as custas, despesas extrajudiciais e demais cominações legais e contratuais.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, pactuam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, aos ___ de _____ de _____.

CONTRATANTE:

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal



CONTRATADA:

GERÊNCIA:

Claudia Alves de Aquino

TESTEMUNHAS:



ANEXO XI
TERMO DE ACEITE DE AMOSTRAS

(documento a ser emitido pela Prefeitura de Pedranópolis)

Processo nº 01/21
Pregão Presencial nº 01/21

A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, através da Comissão de Avaliação do Material, especialmente designada pela Portaria nº 6370/21 para examinar as amostras de materiais apresentadas pela Empresa _____, e declara que as amostras e exposição estão em acordo com as necessidades educacionais do Município, estando APTA a prosseguir no certame licitatório.

Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXXXXX, ___ de _____ de 20XX.

Comissão de Avaliação do Material



ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE GESTÃO CONTRATUAL

Pregão Presencial nº 01/21 – Processo nº 01/21

(NOME DA EMPRESA)
....., CNPJ.
....., Inscrição Estadual.....sediada
..... (endereço completo), através de seu representante
legal, o senhor XXXXXXXXXXXXXXXX, portador do RG. XXXXXXXXXXXXXXXX e do
CPF. XXXXXXXXXXXXXXXX, **DECLARA**, sob as penas da lei, que fica designado para
a Gerência do Contrato a ser firmado com o município de Pedranópolis a
pessoa abaixo qualificada:

GESTOR: (NOME COMPLETO)
RG. XXXXXXXXXXXXXXXX
CPF. XXXXXXXXXXXXXXXX
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXX
E-MAIL PESSOAL: XXXXXXXXXXXXXXXX
E-MAIL PROFISSIONAL: XXXXXXXXXXXXXXXX
TEL./CEL.: XXXXXXXXXXXXXXXX

_____, ____ de _____ de 20XX.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



ANEXO XIII
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/21

Razão Social:	_____
CNPJ nº:	_____
Endereço:	_____
e-mail:	_____
Cidade:	_____
Estado:	_____
Telefone:	_____
Fax:	_____

Obtivemos, através do acesso à página www.pedranopolis.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

Sr. Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal de Pedranópolis e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Setor de licitação, por meio do fax: (17) 3838 1101.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Pedranópolis da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.